EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE nº 35.300.179.731

ATA DA 221ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 17:30 horas, do dia 21 de dezembro de 2015, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 ("Companhia" ou "EDP Brasil").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves e João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella e José Luiz Alquéres, todos por teleconferência.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA**: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha como ordem do dia deliberar sobre o Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio aos acionistas relativos ao exercício de 2015.

5. **DELIBERAÇÕES**: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos presentes, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2015, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R$14.592.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais), os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2015, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio ora aprovados, todos os detentores de ações da Companhia na data-base de 21.12.2015. As ações serão negociadas na bolsa de valores "*ex-juros sobre capital próprio*", a partir de 22.12.2015, inclusive. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia em 31.12.2015. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31.12.2015, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.

5.1 Ainda, os membros do Conselho de Administração autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários e complementares para o cabal cumprimento da presente deliberação.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata. **Presidente da Mesa**: Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia. **Secretário da Mesa**: Sr. Fabio William Loreti. **Conselheiros**: Srs. António Luis Guerra Nunes Mexia, Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Nuno Maria Pestana de Almeida Alves, João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Modesto Souza Barros Carvalhosa, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella e José Luiz Alquéres.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Fabio William Loreti
Secretário da Mesa